



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO N° **02496/2022**

Abertura:
09/02/2022

INFORMAÇÃO

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código: CGC/CPF:

Endereço:

RG:

Telefone:

E-mail:

Origem: DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI

IMPEDIMENTO TECNICO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 43/2022

LUANA XAVIER LISBOA NUNES
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

| DESTINO | DATA | DESTINO | DATA |
|--------------------|-------------|---------|------|
| 01 SEAD | 09/02/2022 | 13 | |
| 02 Armação | 10 FEV 2022 | 14 | |
| 03 | | 15 | |
| 04 | | 16 | |
| 05 | | 17 | |
| 06 | | 18 | |
| 07 Exercício: 2022 | | 19 | |
| 08 | | 20 | |
| 09 | | 21 | |
| 10 | | 22 | |
| 11 | | 23 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Secretaria Municipal de Saúde

Rua: Calixto Martins de Melo, 249 – Centro

CNPJ: 18.125.161/0001-77

02
L
2196

Comunicação Interna

De: Coordenação de Saúde Bucal

Para: Secretaria Adjunta de Fazenda e Planejamento

A/c de Danilo Bijos Crispim

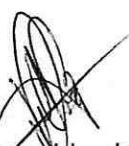
Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta informar impedimento técnico referente à emenda Impositiva nº 43/2022 do vereador Rafael de Paulo.

O impedimento caracteriza-se pela definição incorreta do objeto da emenda, a qual refere-se à **Construção de consultório de saúde Bucal no ESF Bela Vista e reforma da unidade**, o que inviabiliza a aplicação na ficha 856.

O objeto deve ser substituído pela seguinte definição **Ampliação da unidade em duas novas salas para abrigar um consultório odontológico e uma sala adequada para esterilização (CME)** para ser aplicada na ficha 855.

Unaí, 03 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Rejane Aparecida da Costa Borges

Coordenadora de saúde Bucal

Rejane Aparecida Costa Borges

Coordenadora de Saúde Bucal

Sec. Municipal de Saúde

Enfermeira - COREN 686725



Comunicação Interna n.º 76/2022/Sefap-Sead
Processo n.º 02.496/2022

Unaí, 10 de fevereiro de 2022.

Senhora Assessora:

Encaminho o Processo n.º 02.496/2022, contendo a justificativa de **impedimento técnico** para a execução da **Emenda Impositiva n.º 43/2022** elaborada pela unidade orçamentária competente.

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o Poder Legislativo precisará ser informado a respeito do impedimento técnico através de **Mensagem** até o dia 29/4/2022.

Dessa forma, uma vez que a Mensagem seja enviada sob protocolo oficial, solicito que uma **cópia** possa ser juntada aos autos e que o presente Processo **retorne** à Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) para acompanhamento das etapas subsequentes.

Respeitosamente,

Dr. DANILO BIJOS CRISPIM.

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

À Senhora

Tatiane Rodrigues da Rocha

Assessora Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos

Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis)

